

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

Atos assinados pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM n.º 2.467, de 13 de fevereiro do 2017 – Diogo Soares de Melo Franco.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aosservidores:

ANDREI BARBOSA DA CRUZ, MASP 1.354.343-4,a partir de 31/08/2018;

LUANA PINHEIRO ALCANTARA, MASP 1.368.336-2,a partir de 31/08/2018;

LUDMILA CARMO DA SILVA, MASP 1.388.537-1,a partir de 30/08/2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, *c/c* o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por cinco dias aos servidores:

CARLOS ALBERTO VELOSO NUNES,MASP 1.356.700-3, a partir de 20/08/2018;

GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS RESENDE, MASP 1.433.345-4, a partir de 21/08/2018.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, asservidoras:

MASP 1.297.113-1, FABIANE ANDRADE JUSTO, a partir de 13/08/2018;

MASP 1.364.213-7, LARISSA MARQUESCAZELATO BERNARDES, a partir de 08/08/2018;

MASP 1.148.815-2, PATRICIA VARA BRUSCH ARAUJO, a partir de 07/08/2018;

MASP 1.364.002-4, VANESSA BARBOSA ALVES, a partir de 01/08/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:

Masp 1.301.912-0, ANDREIARODRIGUES FROIS, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 15/04/2017;

Masp 1.182.945-4, DANIELA DINIZ FARIA, GestorAmbiental, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 03/11/2017;

Masp 1.401.255-3, KAROLINE DE OLIVEIRA E SOUSA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 02/01/2018;

Masp 1.321.717-9, PATRICIA MARCELINA POMAROLI,Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 24/01/2018;

Masp 1.148.079-5, SUSAN WONG, Gestor Ambiental, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 02/07/2017.

04 1152297 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.702, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sophia Maria Lins Nunes, Masp 1.320.107-4, Gestor Ambiental, para responder pela Assessoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais, no período de 28/09/2018 a 31/12/2018, para fins de regularização funcional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela servidora Sophia Maria Lins Nunes, Masp 1.320.107-4, no período de 28/09/2018 até a publicação desta Resolução.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.703, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniellê Machado Pereira Lemos, Masp 388.321-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MDI100115, para responder pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 05/10/2018 a 21/10/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

04 1152250 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Pauta da 139ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 18 de outubro de 2018, às 08h.

Local: Universidade Federal de São João Del-Rei - Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Rua Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro Chanadour, Divinópolis/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 138ª RO de 16/08/2018.

5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

5.1 Mineração Saldanha Ltda. - Extração de calcário - Pains/MG - PA/ Nº 00220/1989/007/2008 - AI/Nº 1633/2008. Apresentação: Supram ASF.

5.2 Thais Aparecida Silva Ribeiro Rodrigues - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Aguanil/MG - PA/Nº CAP 4727636/2018 - AI/Nº 011962/2015. Apresentação: Supram ASF.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso:

6.1 Mineradora Carmocal Ltda. - Lavra a céu aberto em área cárstica - Pains/MG - PA/Nº 02340/2002/010/2012 DNPm 830.374/1985 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.

6.2 MVI Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Pitangui/MG - PA/ Nº 00415/2001/006/2018 DNPM 832.546/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

7. Encerramento.
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

04 1152280 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47373/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:

* Francisco Bomtempo de Oliveira/Fazenda Carabas ou Olhos D’agua- Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo, silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Várzea da Palma/MG - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 10/07/2018

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

04 1152278 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 147ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas - COPAM, realizada no dia 01 de outubro de 2018, às 13h30min, na Sede Regional do Sisema - Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, Varginha/MG, a saber:
4. Exame da Ata da 146ª RO de 06/08/2018. APROVADA.
5. Processos Administrati- vos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
5.1 Luzia dos Anjos Cintra Silva/ Sítio Mato Dentro - Agricultura - Jacui/MG - PA/Nº 10030000237/17. Área de RL: 5.4940 ha - APP: 2,0093 ha - Área Requerida: 4,5674 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta estacional semidecidual - Estágio de Regeneração: inicial a médio.
NRRRA Passos. INDEFERIDA.
6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental de Manejo Sustentável de Vegetação Nativa:
6.1 Antônio Rafael de Oliveira/Faz. Itaguare - Plano de Manejo - Marmelópolis/MG - PA/Nº 10050000554/17. Área de RL: 13,9844 ha - APP: 26,4504 ha - Área Requerida: 3,1461 ha - Área Pas- sível de Aprovação: 3,1461 ha. - Fitofisionomia: Floresta estacional semidecidual - Estágio de Regeneração: médio.
NRRRA Pouso Alegre. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
6.2 Luciano Levenhagem Clebcar Ferreira/Faz. Retiro - Plano de Manejo - Baependi/MG - PA/Nº 10010000116/18. Área de RL: 22,7846 ha - APP: 15,3859 ha - Área Requerida: 14,4151 ha - Área Passível de Aprovação: 14,4151 ha. - Fitofisionomia: Flo- resta estacional semidecidual - Estágio de Regeneração: médio.
NRRRA Caxambú. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
7. Processo Administrativo para exame de Recurso:
7.1 Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda. ME - Lavra a céu aberto; Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Itiburuna/MG - PA/Nº 11920/2018/001/2018 - Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.
7.2 São Miguel Energia Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Conceição das Pedras/MG - PA/Nº 26904/2014/001/2017 - Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.
8. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infra- ção:
8.1 MPA Empreendimentos Imobiliários - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Guapê/ MG - PA/Nº CAP 438383/2016 - AI/Nº 010530/2016. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.
8.2 MPA Empreendimentos Imobiliá- rios - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominan- temente residenciais - Guapê/MG - PA/Nº CAP 438388/2016 - AI/Nº 010532/2016. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

04 1152265 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Laticínios Tirolez Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Tiros/MG – PA nº 00119/1999/006/2013. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

04 1152102 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: * Inonibras Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S.A/Fazenda Inhauma, Lagoa Grande e Três Irmãos – Silvicultura - São João da Lagoa e Claros dos Poções/MG - PA/Nº 04930/2007/005/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIO- NANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

04 1152282 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com deci- são pelo indeferimento:
1) Mário Olinto Viana Diniz Júnior – Criação de bovinos, bubali- nos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - PA/ Nº 18431/2018/001/2018. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC I - LOC): *Clóvis Modesto de Castro – Tratamento químico para preservação de madeira – Piumhi/MG – PA/Nº 24253/2010/001/2018 – Classe 4. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: METAL NOBRE SIDERUR- GA EIRELI. CNPJ n. 19.166.515/0002-75 – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro- gusa e sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando com- bustível fóssil – Divinópolis/MG – FOBI n. 0680187/2018 – Classe 05. Vigência inicial: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 01/10/2018. Sr. Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1)Dr Car Transportes Ltda.– Lavra a Céu Aberto - Minerais Não Metá- lícos, Exceto Rochas Ornamentais e de Revestimento Estrada Para Transporte de Minério/ Estéril Externa aos Limites de Empreendimen- tos Minerários – Arcos/MG - PA/Nº 06401/2013/003/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que a JMN Mineração S/A, por meio do PA/ nº 14945/2011/004/2018 – Classe 6, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de Lavra a céu aberto – minério de ferro, Unidade de tratamento de mine- rais – UTM, com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril – miné- rio de ferro e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, no município de Desterro de Entre Rios e Piracema/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Alto São Francisco, das 08h às 17h:00min. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Alto São Francisco localizada Rua Banal- nal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG, CEP: 35.502-034, de 8h00min às 17h:00min., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nome do Secretário Adjunto. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

04 1152234 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 02/10/2018 - pág. 06)

Onde se lê:

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47373/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empre- endedor abaixo identificado:

* Mineração Thomazini Ltda. EPP - Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento - Botumirim/MG - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.” (...)
Leia-se:

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Con- duta do processo abaixo identificado:

* Mineração Thomazini Ltda. EPP - Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento - Botumirim/MG - PA/Nº 26748/2016/003/2018 - Classe: 2. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 01/10/2018” (...)
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

04 1152279 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitin- honha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplifi- cada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Construtora GB Ltda. - EPP – Extração de rocha para produção de britas – Turmalina/MG. PA nº 19171/2017/003/2018.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

04 1152168 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitin- honha, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

*Junia Marisa Alves Ferreira 09880230671 – Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial – Gouveia/MG – PA/Nº 07305/2016/001/2016 – Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

04 1152051 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) Renovação da Licença de Operação: *Mineração Caldense Ltda. - Mina Cabeça de Boi - Extração de rocha para produção de britas - Cal- das/MG - PA/Nº 06808/2009/006/2018. Classe 4.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Nutriorg Fabricação de Adubos Orgânicos Ltda. ME - Compostagem de resíduos industriais - Pouso Alegre/MG - PA nº 20387/2010/005/2018.
2. Mineração Curimbaba Ltda. - Mina Fazenda Pratinha - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/ MG - PA nº 36647/2016/002/2018.
3. Melt Metais e Ligas S/A - Produ- ção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de recicla- gem - Tiradentes/MG - PA nº 00166/1995/009/2018.
4. Mineração Cal- dense Ltda. - Mina Soares ou Cupim Vermelho - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA nº 00369/1997/032/2018.
(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimen- to, cujo prazo de validade é até 02/02/2021:
1. Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COO- XUPÉ - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Guaxupé/MG. PA nº 05794/2009/011/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foi deferida a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Renovação da Licença de Operação: *Kidde Brasil Ltda. - Estam- paria, familiar e latoraria com ou sem tratamento químico superficial - Extrema/MG - PA/Nº 00808/1986/011/2014 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante do item 1 do anexo II, do Parecer Único nº 0534529/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada (após remo- ção de sólidos gros- seiros) e saída da ETE Sanitária	pH, temperatura, DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas mineral e detergentes.	1 vez a cada 6 meses (Semestral)

SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018 – 9

Entrada (após remo- ção de sólidos gros- seiros) e saída da ETE Industrial	DBO, DQO, pH, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas mineral, Ferro dissolvido, níquel total e cobre dissolvido.	1 vez a cada 3 meses (Trimestral)
Rio Camanduaia (a montante e a jusante dos pontos de lançamento)	pH, temperatura, DBO, oxigênio dissolvido.	1 vez a cada 6 meses (Semestral)

Relatórios: Enviar, até o último dia do mês subsequente à 4ª análise para os efluentes industriais e até o último dia do mês subsequente à 2ª análise para os efluentes sanitários e amostragem de curso d’água, à SUPRAM-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do res- ponsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Fortimix Concreto Ltda. ME - Para: Congregalos Concreto Ltda. - PA/Nº 30088/2015/001/2016. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas.

04 1152233 - 1

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para res- ponder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Prefeitura Municipal De Irai De Minas - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – Irai de Minas/MG – PA nº 38262/2013/001/2018.
2. FVS Mineração Ltda/Fazenda Fragata ou Nau de Guerra - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para ani- mais, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Formulação de adubos e fertilizantes - São Gotardo/MG – PA nº 33008/2016/003/2018.
3. Tarley Nunes Coelho/Faz Gamaleira e Cachoeira, mat 93.047, 93.050, 93.051, 93.054, 93.056, 93.057, 93.161, 93.162 e 93.304 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Lagoa Formosa/MG – PA nº 18449/2018/001/2018.
(a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

04 1152103 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Florencio Queiroz Neto/Fazenda Liberdade - Matrícula 29.699 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvip- pastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- União de Minas/MG - Protocolo nº 31095503/2018.
2. Santa Vitória Açúcar E Alcool Ltda/ Fazenda Peãozinho Matrícula: 20.281 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - Protocolo nº 29807981/2018.
3. Anastácio Alves Dos Santos/Fazenda Três Coqueiro Mat. 9203 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Estrela do Sul/MG - Protocolo nº 31786881/2018.
4. Marco Tulio Facury E Outros/Faz. Pousio Frío "Bom Jardim, Espigão Da Inver- nada E Capoeira Do Meio" Mat. 7574 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agros- silvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equi- nos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Santa Juliana/ MG - Protocolo nº 31682146/2018.
5. São Domingos Agro Industrial LTDA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- União de Minas/MG - Protocolo nº 31822540/2018.
(a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Pro- cessual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

04 1152101 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM